



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº

03

Ata nº03 | 28 junho 2012

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pela 1ª Secretária, Dra. Joana Maria Ferreira Vergas, PS e pelo 2º Secretário, Jorge Manuel Pisca Lúcio, PS.

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD
Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS
Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD
António José de Amendoeira Pego, PS
Carlos Manuel da Silva, CDU
Pedro Miguel Barata Almeida, PSD
António Pedro Mendonça Vieira, BE
Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS
Paulo Jorge Clemente Mota, PSD
José Francisco Rodrigues Fernandes, PS
Maria Emília da Graça Soares, CDU
Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, PSD
Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PPD/PSD
Hugo Albuquerque, PS
Maria Odete Lúcio Cosme, BE
Ana Paula Chaves, PS
Fernando Bernardes Domingues, PS
Manuel Luís Salgueiro, PS
João Vasco Clemente Mota, PS



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

fh
guim
[Signature]

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rogério Luís Dias Santos, PS -----

José António Coelho Sobreira, PS -----

Joaquim Edgar C. Oliveira, PS -----

Fernando de Jesus Ramos, PS -----

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara e o Senhor Vereador Dr. Bernardo Pereira. -----

Faltaram à reunião os seguintes Membros da Assembleia: Sr. Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues (CDU) e o Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PS). -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, em substituição, declarou aberta a presente sessão quando eram dezoito horas. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início à sessão e apresentou os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e ao Público. -----

--Informou que, se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 28 de junho de 2012. -----

--De seguida, passou à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, lembrando que, o tempo para cada membro é de vinte minutos. -----

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ESTRADA DO SETIL -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares, da CDU, cumprimentou os presentes e leu o pedido de esclarecimento sobre a estrada do Setil. (**Anexo 1**) -----

--Alertou para o estado degradado em que se encontra o logradouro da escola primária do Setil. ---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do pedido de esclarecimento sobre a Estrada do Setil, apresentado pelo Grupo da CDU. -----

RECOMENDAÇÃO SOBRE DIVERSAS SITUAÇÕES NA CIDADE DO CARTAXO E NA FREGUESIA DE VALADA -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares, da CDU, procedeu à leitura da recomendação sobre diversas situações na cidade do Cartaxo e na freguesia de Valada. (**Anexo 2**)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e esclareceu que a obra da estrada do Setil aguardava a vinda de fundos de obra executada, por parte do INALENTEJO – Programa Operacional Regional do Alentejo (entidade que comparticipa a execução das mesmas). -----

--Disse que dado o volume da obra desencadeado pelo empreiteiro e o pagamento apenas de cerca de 150 mil euros, levou à paragem da obra sem ressarcimento dos montantes até à execução atual, por tratar-se da fase de acabamentos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Acrescentou que a obra tinha todas as condições para prosseguir, assim que a CMC recebesse o dinheiro da administração central, via INALENTEJO, encontrando-se neste momento na fase de reprogramação temporal devido aos atrasos verificados. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara sobre o valor da parcela, que competia à Câmara Municipal e ao INALENTEJO, pagar por conta daquela obra, uma vez que o Sr. Presidente desculpava-se sempre com o INALENTEJO para a ValleyPark e regeneração do Parque Central. -----

--Também a CMC ao concorrer a obras, devia demonstrar financeiramente que tinha salvaguardado a respetiva parte para pagar aos empreiteiros, o que pensava não estar a acontecer. Caso a CMC não cumprisse com a sua parte, o INALENTEJO também não efetuava o pagamento. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares, da CDU, anotou uma discrepância de informações e anotou que perante a questão colocada na Assembleia de Freguesia de Vale da Pedra, pelos elementos da CDU, sobre o ponto da situação da obra da estrada do Setil, o Presidente da Junta informou que a obra encontrava-se parada, por falta de negociação e indemnização com os donos dos terrenos expropriados, pelo que pensa existirem duas situações. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu nota que a informação dada pela Prof.ª Emília Soares também correspondia à verdade, não estando a ser travado o desenvolvimento da obra, dada a suspensão parcial surgir na sequência de uma parcela de terreno não foi considerada no projeto inicial como sendo necessária expropriar. Porém, neste momento existiam condições para adquiri-la. -----

--Todo o percurso da obra nunca deixou de ter condições para avançar, exceto junto à curva em cotovelo para a direita a seguir à passagem para a hidráulica. -----

--Uma vez que as verbas do INALENTEJO ainda não chegaram e independentemente da canalização do dinheiro, disse que a contrapartida nacional estava assegurada por parte do Município. Também a celeridade da receção da respetiva contrapartida da obra, por parte do INALENTEJO e IFDR afetou a situação devido a processos burocráticos. -----

--Referiu que a CMC vai continuar a trabalhar junto das instituições, no sentido de resolver a questão no mais curto espaço de tempo possível. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, solicitou que o Sr. Presidente da Câmara respondesse às questões colocadas pela Dra. Odete Cosme ou assumisse que não ia responder. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, pensa que foram prestados os devidos esclarecimentos quanto às questões colocadas e era do conhecimento dos presentes que trabalham e se debruçam nessas matérias, que a comparticipação da obra era 85% do valor total. --

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara o valor total da obra. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que o valor da obra



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

era 800 mil euros, tal como tinham sido informados na altura os membros da Assembleia. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no uso da palavra, concluiu que competia à CMC pagar 120 mil euros e pensa ser esse o valor que está em falta. -----

MOÇÃO DO BE SOBRE A GESTÃO DA AUTARQUIA -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, leu a moção sobre a gestão da autarquia. (Anexo 3) -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Barata, do PSD, solicitou ao proponente da moção, que explicasse a situação da cumplicidade da Assembleia Municipal quanto à má gestão da autarquia referida na mesma. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, esclareceu que a moção referia a Assembleia como um órgão e referia-se aos eleitos do PS que tinham aprovado os orçamentos fantasiosos, as contas marteladas e os delírios do poder. Quando à oposição referida no 1º parágrafo, apesar das diferenças, todos denunciaram com as suas diferenças e afirmaram que os orçamentos apresentados são delírios, ou que as obras do parque central não deviam avançar naqueles termos. Neste sentido, disse que os eleitos do PS tinham sido cúmplices. -----

--Salientou que o BE pretendia com a moção que fosse assumido e apresentado ao Presidente e aos Vereadores, ao Presidente da Assembleia e a todos aqueles que há anos pertenciam e andavam a destruir o Cartaxo que não se candidatassem. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos, do PS, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu que, de acordo com a moção apresentada, o BE pretendia conseguir espaço político, dado que nunca tiveram qualquer relevância em termos de concelho e de votação, pelo que solicitavam aos outros membros para não se candidatassem. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, cumprimentou os presentes e discordou da opinião anterior, embora concordasse com a essência da moção respeitante à caracterização da situação e dos responsáveis pela situação atual do Município, considerava exagerado o pedido de não candidaturas, por ser uma situação que se devia à consciência ou inconsciência de cada um e era um direito de cidadania. Neste sentido, absteve-se nessa votação. -

O Membro da Assembleia Municipal, Dra. Rita Monteiro, do PS, cumprimentou os presentes e subscreveu as palavras do Sr. Carlos Mota, tinha consciência que o resgate ia trazer algumas consequências, pensa que os residentes não deviam ser os prejudicados pela tomada de atitudes com consequências negativas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, disse que fez essa proposta como cidadão e não pretendia cortar os direitos de cidadania, as pessoas tinham a sua liberdade completamente intacta e tratava-se apenas de uma tomada de posição política. -----

--De acordo com a intervenção da Dra. Rita Monteiro, referiu que a Câmara Municipal estava entre as 53 piores do país. Também não iam ser responsabilizados aqueles que estavam preocupados com a cidadania, mas sim aqueles pessoas sem culpa e constantemente enganadas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Salientou que a população foi enganada com a convivência da bancada do PS, quanto às obras da estrada do Setil, questão das águas, orçamentos e relatórios de contas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao membro do BE, referiu que o Município do Cartaxo não estava incluído no conjunto de municípios com as condições referidas. ---

--Destacou que o Cartaxo pertencia ao conjunto dos 211 municípios que não tinham as taxas no máximo, que sofreu cortes da administração central em cerca de 300 mil euros anuais e cortes nas restantes receitas numa base de 3 milhões de euros por ano. -----

--Mencionou que foi desenrolado um conjunto de matérias e variáveis, não se tratava do Cartaxo em si, apenas de pessoas menos atentas ao que se passava na Europa, no país e região é que conseguiam apontar o dedo àquilo que se passava de uma forma singular no Cartaxo, acusando de opções desenvolvimentistas que não foram tomadas. -----

--Salientou tratar-se de uma equipa que trabalha arduamente, na resolução de um conjunto de problemas num período difícil que o país atravessa. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, sobre o assunto em discussão anotou que o Cartaxo estava em 10º lugar no conjunto dos 53 piores Municípios e lembrou que dívida do Cartaxo era de 57 milhões de euros, era uma cidade com fraca qualidade de vida e os cartaxeiros eram os prejudicados. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: ---
De seguida, colocou à votação a moção apresentada pelo BE sobre a gestão da autarquia. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Moção do BE sobre a gestão da autarquia, com 2 votos a favor do Grupo BE, 13 votos contra, 12 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, e 8 abstenções, 2 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU.-
De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto: -----

Declaração de Voto -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Barata, do PSD, no uso da palavra, referiu que o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD era a abstenção e devia-se ao facto de o PSD estar de acordo e subscrever o que era referido em relação à má gestão do executivo camarário e de todos os executivos que tinham vindo ao longo dos anos a acumular dívidas. O PSD não concordava que fosse pedido a alguém para deixar de exercer um direito que lhe era devido. -----

Declaração de Voto -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato, do PSD, cumprimentou os presentes e disse concordar com a punição das pessoas pelo mau desempenho em cargos públicos e que existiam órgãos para julgar casos de má gestão pública no sentido. -----

--Referiu não se rever no ponto de vista da moção apresentada e pensa que os cartaxeiros votaram num determinado sentido ao longo do tempo, com conhecimento da realidade que os esperava e dos vários alertas por parte da oposição. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Entende que a oposição sempre cumpriu com as obrigações enquanto oposição, se houve alguém que não cumpriu e devia ter cumprido, eram os órgãos próprios a decidir se as pessoas deviam ou não candidatar-se. -----

MOÇÃO DO PSD SOBRE A TAUROMAQUIA – PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar, do PSD, no uso da palavra, leu a Moção sobre a Tauromaquia – Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal. (Anexo 4) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, colocou à votação a moção apresentada pelo Grupo do PSD. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Moção do PS sobre a Tauromaquia – Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal, com 21 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU, e 2 abstenções, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: -----

O Município Sr. José Pote, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e fez uma breve abordagem sobre o percurso familiar na cidade do Cartaxo. -----

--Manifestou o seu descontentamento relativamente ao atendimento prestado pelos funcionários do Município e não entendia o facto de ter sido enviado um ofício por parte dos serviços do Município no passado dia 18 de junho, para o próprio e não para o técnico responsável, a solicitar a entrega de documentação no prazo de 15 dias. -----

--Abordou também a questão de ter sido contactado telefonicamente pelos serviços de ação social do Município, para a realização de obras numa casa arrendada a uma família de etnia cigana, por um valor simbólico. -----

--Manifestou ainda o seu descontentamento quanto ao atendimento no efetuado na receção do Município e ao facto de as piscinas municipais descobertas do Cartaxo encontrarem-se sem água e encerradas no mês de junho. -----

O Senhor Vereador Dr. Bernardo Pereira, cumprimentou os presentes e referiu que a inexistência de contrato de arrendamento era imputável ao senhorio, pelo que a pessoa pagava 5€ e era um arrendatário do município. -----

--Esclareceu que de acordo com o Código de Procedimento Administrativo, o Município devia notificar o requerente que constava no processo, independentemente da existência de representantes ou procuradores para o exercício de tarefas. -----

--Anotou que o Município do Cartaxo neste momento tinha apenas uma casa arrendada durante 5 anos para uma senhora deficiente. -----

--Deu nota que as piscinas municipais descobertas estavam encerradas no mês de junho, pelo facto de as piscinas cobertas ainda estarem em funcionamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
Jays*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos. -----

Ordem do Dia -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **para apreciação**; -----
2. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da LCPA, **para deliberação**; -----
3. Exoneração do Município do Cartaxo da Associação Artemrede, **para deliberação**; -----
4. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual na sequência do procedimento por Ajuste Direto da aquisição de "Serviços de Fiscalização dos Trabalhos da Empreitada da Infraestruturação da Área de Ciência e Tecnologia do ValleyPark, Cartaxo", **para deliberação**; -----
5. Adicional ao Protocolo relativo à aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento do Cartaxo no âmbito do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo, **para deliberação**. -----

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CAMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, na sequência do pedido efetuado ao executivo municipal sobre o pedido para facultar o Diário de Tesouraria do dia 28 de junho do corrente e do Mapa dos Fundos Disponíveis e o facto de o Sr. Presidente ter respondido que facultava a mesma no prazo de 15 dias dado não tratar-se de uma emergência, disse que quem definia a urgência ou não era a própria e que eram documentos indispensáveis à análise da atividade. -----

--Acrescentou que desde 2009 aguardava pelo cumprimento da lei perante as respostas solicitadas, por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

--Quanto à análise da Divisão Municipal e Finanças aferiu que, passados 5 meses, 10% do orçamentado na parte das receitas estavam cumpridos, considerando que nos primeiros 5 meses entrou o montante do IMI, que era a maior receita da CMC, para além das transferências da Administração Central. -----

--Caso nos 7 meses seguintes fosse considerada a entrada de uma percentagem igual, concluiu no final do ano que a execução orçamental rondará os 20% (14 milhões de euros de receita). -----

--Dada a existência de despesas fixas com o pessoal, encargos da dívida e a gestão corrente do pessoal, pensa que havia um défice entre a receita e a despesa no valor de 8 a 9 milhões de euros e questionou como é que o executivo pensava colmatar esta deficiência. -----

--Também questionou o facto de a CMC não estar a cumprir com o orçamento de Estado no que dizia respeito à redução da dívida em 15%, nos primeiros 6 meses do ano. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Hélia Baptista, do PSD, no uso da palavra, regozijou-se pela contemplação do sistema de saneamento básico em Casais Lagartos e Vale da Pedra, lamentou apenas que o mesmo não fosse extensível a todos os lugares da freguesia de Pontével. --

--Relembrou que o saneamento básico era um elemento de saúde pública, incluído na medicina preventiva e que era mais barato que a medicina curativa, pois vários estudos provavam que em locais com saneamento básico os índices de mortalidade permaneciam em patamares mais baixos.

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, tendo em conta que a sua análise do Relatório de Atividade e da Situação Financeira da Câmara Municipal era sempre a mesma, solicitou que o Executivo Municipal consultasse as atas passadas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, disse que fazia suas as palavras do Sr. Carlos Mota e de acordo com o e-mail enviado à Dra. Odete Cosme, que remetia a entrega de documentação solicitada para o prazo de 15 dias, provavelmente, foi enviada à Mesa da Assembleia e não lhe chegou, à semelhança do processo de venda do campo da feira solicitado em 2009, do processo da Ray Human solicitado em 2010, do pedido de resposta efetuado a 2 de maio sobre o parecer do jurista Vitor Batista, ou do pedido de 22 de maio sobre a fatura de empresa Festas & Glamour. -----

--Referiu mais uma vez que o Centro Cultural não era contemplado no Relatório de Atividade e da Situação Financeira da Câmara Municipal, pensa que essas decisões foram tomadas de forma casuística e não englobada, pela inexistência de uma política cultural no concelho do Cartaxo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, esclareceu que toda a documentação ao chegar à Mesa da Assembleia era imediatamente remetida a quem de direito. ---

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, referiu não acreditar na "transparência" referida pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto ao cumprimento do Orçamento de Estado no que diz respeito a saldar 15% da dívida nos primeiros 6 meses do ano, referiu que não havia incumprimento do estipulado no artigo 81º do Orçamento de Estado, que referia ser 5% do valor da dívida até ao final de junho, 5% do valor da dívida até ao final de setembro, adicionados de 1/7 equivalente às remunerações fixas e permanentes. -----

--Salientou que não se revia nas contas do BE, quanto aos 8 milhões de euros e aos 57 milhões de euros de dívida. -----

--Manifestou ter consciência da existência de um défice de 1,5 milhão de euros e disse estar a ser feita uma intervenção sobre todas as despesas correntes (funcionamento fixas) e de investimento, otimizando assim toda a estrutura das receitas. -----

--Concorda com a questão de algumas zonas do concelho carecerem de saneamento e pensa que o concurso da ETAR de Casais Lagartos e Pontével ia ser adjudicado até ao verão. Espera brevemente lançar o concurso para a ETAR Ereira e Lapa, bem como todas as obras previstas no plano de investimentos com ligação entre coletores em Casais da Amendoeira, Casais Penados,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vale da Pinta. -----

--Também concordou com as questões relacionadas com a não inclusão dos centros de atividades e de custos e disponibilizou-se para enviar a referida documentação. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que os números não eram do BE mas sim do Executivo Municipal. Alertou para os 44 milhões de euros referidos na página 24 e para a necessidade de consolidar as contas da Rumo na dívida no valor de 7 milhões de euros, bem como o valor de 6 milhões de euros da prestação de contas referente a despesas comprometidas e das quais ainda não tinha chegado faturação. -----

--Relembrou ao Sr. Presidente da Câmara que o seu antecessor disse em setembro do ano passado, que no plano de investimentos das ETAR's a antecipar pela Cartágua devido às diferenças de tarifário e à pressão da população, constavam as ETAR's dos Casais Lagartos e Vale da Pedra com antecipações de 2 anos e a previsão de conclusão em dezembro de 2012. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e anotou que, no mês de maio, a execução orçamental apontava para 10% de concretização do orçamento e estimava que, até ao final do ano, alcançasse os 24%, dado haver 2% ao mês. Uma vez mais fica patente o irrealismo do orçamento apresentado, porque aquando da discussão do orçamento era nítido em todos os municípios uma redução dos orçamentos, com exceção do Município do Cartaxo onde crescia de 60 para 65 milhões de euros. --

--Nessa altura era estimável uma diminuição das receitas do Município e apenas com algum irrealismo se poderia admitir que o orçamento fosse maior nas receitas em relação ao ano passado. Passado o 1º semestre foi tornado público a existência de 52 municípios no país que incorporavam o grupo 1 dos municípios com maiores problemas financeiros do país e que constavam apenas 3 do distrito de Santarém (Alpiarça, Alcanena e Cartaxo). Leu que o Cartaxo iria candidatar-se ao conjunto de mil milhões de euros que iam ser disponibilizados pela administração central para ir buscar 18 milhões de euros para resolução dos problemas de tesouraria para com os seus fornecedores. -----

--Dado ser a 1ª assembleia que se realizava depois das notícias veiculadas, era importante que o Executivo Municipal esclarecesse a Assembleia Municipal do que pretendia fazer com o novo quadro. -----

--Anotou que algumas intervenções dos membros do PS na Assembleia sobre a situação financeira do Município ficavam sem efeito, porque aparentemente era a oposição que via que a Câmara Municipal não estava a ser bem gerida e liderada, estando a caminho do precipício e do abismo. ---

--Também eram conhecidos alguns atos de gestão de vários municípios da região relativamente às empresas municipais, por extinção ou fusão, pelo que solicitou ao executivo municipal o que ia acontecer em relação à Rumo 2012, uma vez que tudo apontava que não fizesse sentido a sua manutenção e existência. -----

--Dado que a Rumo ser titular de vários projetos comunitários que foram candidatados pelo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

for
Jayan
[Signature]

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, questionou o que podia acontecer aos referidos projetos e a forma como iam transitar para o Município. -----

--Tendo em conta a existência de um quadro de candidaturas ao Quadro Comunitário, solicitou informação sobre os projetos candidatados e assegurados pelo Município e se havia expectativa de execução até ao final do quadro comunitário ou se foi tomada alguma medida no sentido de desistir de algum deles. -----

--Recordou que já tinha alertado para a questão de mérito existente no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e apenas os municípios fortemente executores do Quadro Comunitário este ano poderiam chegar à bolsa de mérito para aproveitar alguns fundos comunitários remanescentes. -----

--A sua expectativa estava a concretizar-se, porque o Município do Cartaxo não podia ter acesso a esses fundos comunitários remanescentes e esperava não desistir de nenhuma candidatura alcançada no QREN e mantê-las até ao final deste Quadro Comunitário. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, salientou que no caso de verificar-se uma execução orçamental de 20 a 25% até ao final do ano, havia determinados aspetos a ter em conta na análise, concretamente o facto de estarem inscritos no orçamento 6,1 milhões de euros para a construção do viaduto de Santana que aguardava resposta da Administração Central no sentido ou não da sua execução e 2,5 milhões de euros para a construção do centro escolar de Pontével, aguardava-se abertura da candidatura (ambas as situações adjudicadas), entre outros exemplos. Dado tratarem-se de obras comparticipadas, nem sempre a execução orçamental estava relacionada com a vontade ou o trabalho do executivo. -----

--Referiu que os 18 milhões de euros não iam suprir os problemas de tesouraria enumerados, mas sim colmatar um conjunto de vicissitudes relacionadas com o aumento da eletricidade em 17% que na iluminação pública representava 250 mil euros e diferidos no tempo permitiriam salvaguardar compromissos assumidos anteriormente e que neste momento não era possível. -----

--Toda a estrutura de custos de base corrente devia ser analisada com esse entendimento, para que os equilíbrios enumerados fossem passíveis de serem atingidos. -----

--Quanto à empresa municipal e aos seus projetos por si titulados com o apoio do QREN, disse que os mesmos estavam concretizados em termos de regeneração urbana e a sua extinção não ia ter influência no término das obras. -----

--Pensa existirem condições para a extinção da empresa municipal, desde que as suas competências fossem assumidas pela CMC e satisfeitos um conjunto de pressupostos, que passavam pelo enquadramento na autarquia das 10 pessoas que nela trabalham e todo o serviço de dívida ser consolidado com a Câmara Municipal. -----

--Também tinha conhecimento que o investimento ilegível de 3,2 milhões de euros baixou para 1,6 milhões de euros. Caso o poder de decisão fosse do Município do Cartaxo, todos os projetos eram mantidos de forma estável, tendo em conta o aumento da comparticipação taxada para os 85%



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conquistados e os 90% prováveis. Significa que projetos que viessem a ser cortados e o que quer que fosse anunciado, nunca dependeria da vontade do Executivo, porque a todos eles seria dada a maior atenção. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fossem facultados os documentos que foram à reunião de Câmara e que deveriam ter sido remetidos para esta Assembleia do Centro Cultural, dado tratarem-se de documentos importantes e emergentes para a apreciação e tomada de decisão em consciência do próximo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

--Concordou com o facto de não depender da vontade do executivo o avançar dos investimentos enumerados pelo Sr. Presidente da Câmara e aquando do resgate financeiro o Município irá ficar impossibilitado de fazer qualquer tipo de investimentos. -----

--Quanto ao facto de o viaduto de Santana e o centro escolar de Pontével estarem a empolar o orçamento, investimentos que rondam os 8,5 milhões de euros, o investimento era de 163.800 milhões de euros, abatendo esse valor ainda ficam com 55 milhões de euros e com uma receita de cerca de 14 milhões de euros. -----

--Relativamente aos 18 milhões de euros que o Sr. Presidente da Câmara diz que não acarretavam encargos, porque atualmente havia dívida aos fornecedores e não eram pagos juros, quando fosse feito o pedido ao governo era paga a dívida e os respetivos juros. Uma vez que acarretavam encargos suplementares para os municípios, os munícipes iriam ser prejudicados. -----

--É da opinião que o Sr. Presidente da Câmara devia ser mais concreto quando faz a sua perspectiva de investimento e que diga que todo o investimento previsto para o concelho, incluído o alcatroamento das estradas, ficava completamente impossibilitado de ser feito. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, no uso da palavra, recordou que o viaduto de Santana constava no orçamento há 6 ou 7 anos e que não era esse orçamento que estava empolado, mas todos os outros orçamentos anteriores, com o acréscimo de nunca ter sido executado anteriormente. -----

--Anotou a mesma situação para o centro escolar de Pontével, que constava no orçamento do ano anterior. -----

--Quanto ao equilíbrio a atingir na estrutura de custos da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara exemplificou com o aumento das despesas na eletricidade e na questão dos combustíveis. -----

--Referiu que são dois custos que aumentaram em proporção igual nos 308 municípios do país e a existência de determinadas situações com despesa e custos a mais que não estavam nos outros municípios. -----

--Neste sentido questionou o executivo municipal sobre a existência de um equilíbrio nos custos, não necessariamente nas duas situações que enumerou. -----

--Considerando que a RUMO 2020 tinha 49% da empresa Caminhos do Campo, questionou quanto à existência de atividade no ativo ou no passivo e se ia ter repercussões na RUMO 2020. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que os custos estavam mapeados no orçamento da RUMO 2020 e que a empresa Caminhos do Campo não tinha atividade, estando em curso o seu encerramento. -----

--A RUMO 2020 assumirá as suas responsabilidades e as restantes partes. Era um facto o aumento proporcional por parte dos outros municípios e, para além dos 58 municípios, existem 214 municípios que encontravam-se em situação confortável e deparavam-se com dificuldades para integrar o programa II. -----

--Não entende os critérios de enquadramento nos programas e anotou a existência de lapsos de análises de enquadramento. -----

--Quanto à solicitação do Centro Cultural, pensava não ter recebido essa indicação no e-mail endereçado e que não tinha sido apontado como necessário à tomada de decisão na Assembleia, no entanto informou não ser possível a distribuição da mesma. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

Questionou o facto de a documentação solicitada ter sido presente em reunião de Câmara, aquando da discussão do ponto da Artemrede e considerada como necessária. Estando a Câmara a tomar a decisão de enviar os documentos à Assembleia, os mesmos deveriam ter sido considerados na documentação enviada. -----

A Assembleia tomou conhecimento do relatório de síntese e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA LCPA -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os fundos disponíveis do Município do Cartaxo, a fim de tomar o seu sentido de voto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não era possível avançar, neste momento, com o valor dos fundos disponíveis e que não estava ainda definida a metodologia para o seu cálculo. Disse que existiam alguns grupos de trabalho, nos quais o Município do Cartaxo estava integrado, que visavam o desenvolvimento de metodologias passíveis de serem aplicadas. -----

--Acrescentou ainda a não existência de regulamentação por parte da Direção Geral de Orçamento nem do manual de procedimentos aplicado às autarquias. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, salientou não poder votar este ponto, sem ter conhecimento dos fundos de acordo com o Decreto-Lei 127/2012 que regulamenta a lei dos compromissos de 8/2012 e que obrigava a informação. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, no uso da palavra, manifestou surpresa pela dificuldade em determinar os fundos disponíveis e o facto de diversos municípios



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alegarem que certos problemas não eram resolvidos devido à aplicação da lei dos compromissos, o que na sua opinião era incongruente. -----

--Relativamente à autorização genérica solicitada pelo Município, a CDU era contra, porque tratava-se de um mau apanágio de todos os executivos anteriores, a CDU era sistematicamente contra adjudicações diretas sem que fossem pelo menos feitas três consultas ao mercado e face à má aplicação de verbas em adjudicações diretas, a CDU não passava um "cheque em branco" ao executivo. -----

--Tendo em conta que a CDU era reiteradamente ignorada, só isso, teria sido razão suficiente, para a CDU não aprovar a autorização prévia genérica. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, realçou que o Grupo do PSD ia votar contra a proposta de deliberação apresentada, apesar de concordar com o facto de tratar-se de uma autorização prévia que tinha de ser presente em Assembleia Municipal, não concordava que a mesma fosse genérica. -----

--Na sequência da sua intervenção no ponto anterior, anotou que o PSD não estava disponível para passar cheques em branco, estando o Município do Cartaxo na situação financeira em que se encontra, atendendo aos compromissos plurianuais que deviam ser apresentados ao abrigo da autorização prévia e genérica, bem como ao facto da realização de eleições no próximo ano. -----

--Desejou que todas as autorizações prévias que presentes à Assembleia Municipal, fossem discutidas uma a uma quanto à sua exequibilidade e proceder à respetiva aprovação. -----

--O PSD não estava disponível para, em antecipação, apresentar um "cheque em branco" ao Executivo Municipal para assumir compromissos plurianuais, que iam comprometer o executivo que estava em funções e o executivo que entrará em funções no próximo ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu nota que o ajuste direto não tinha a ver com essa situação em concreto e que as despesas referiam-se de acordo com o estipulado no ponto 5º *"emitir a autorização prévia e genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal relativos a despesas de carácter corrente e contínuo"*, isto é, trata-se de eletricidade, resíduos sólidos, combustíveis, refeições escolares e outros que já passaram por processo concursal, mas que era necessário proceder à adjudicação. --

--Referiu que a incongruência foi criada por quem fez a lei e que a não exequibilidade estava a ser analisada desde 21 de fevereiro, bem como quanto ao facto de a inconstitucionalidade não ser compatível com outros quadros legais, concretamente com o que regulamentava as competências e atribuições. -----

--Salientou que não ia ser deliberado um cheque em branco ao executivo, mas o que estava a ser adotado pelos 308 municípios e não acreditava que os presidentes de câmara que propuseram essa modalidade aguardassem cheques em branco ou outras questões que ora expostas. -----

--Tratava-se de operacionalização e rapidez no processo de tomada de decisão, com um teto muito bem definido e que em nada contrariava os princípios. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, concorda com a parte final da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, no entanto não concordava com a parte anterior porque o Município do Cartaxo não era um qualquer Município dentro dos 308 municípios e nesse sentido o PSD achava não estar em condições de passar cheques em branco ao executivo municipal. -----

--O Grupo Parlamentar do PSD manifestou a sua disponibilidade para o número de sessões da Assembleia para aprovar essa situação sem qualquer custo. Se a CMC desejasse podia fazer o devido planeamento, apresentá-lo na Assembleia Municipal e contar com transparência, discussão e contributo do PSD para esse efeito. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, colocou à votação o ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da LCPA, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, e 9 votos contra, 6 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no uso da palavra, salientou que o BE votava contra a proposta apresentada, pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara desculpar-se com os 308 municípios do país que estavam em dificuldades. -----

--Reiterou o que foi dito pelo Dr. Vasco Cunha, onde o Cartaxo ocupava o 10º lugar na lista do conjunto dos 53 municípios piores. -----

--Referiu que o executivo municipal não merecia a sua confiança para dar um "cheque em branco", atendendo também ao desequilíbrio estrutural, com despesas superiores às receitas. -----

3. EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO DA ASSOCIAÇÃO ARTEMREDE -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Hélia Baptista, do PSD, no uso da palavra, anotou a intenção do Município do Cartaxo sobre a exoneração do município da participação da associação Artemrede, cujas vantagens passavam pela criação de espetáculos em parceria, aquisição de pacotes de espetáculos e a promoção da circulação pelos vários concelhos aderentes das gentes culturais locais. -----

--Questionou se as prioridades da CMC tinham vindo a ser bem estabelecidas. O seu sentido de voto era a abstenção dado não estar devidamente esclarecida. -----

--O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, manifestou a sua surpresa aquando da tomada de conhecimento sobre a proposta do Município para a saída da Artemrede e considerou preferível a saída do Município da associação em caso de não cumprimento dos pagamentos. -----

--De acordo com a afirmação do Sr. Presidente de Câmara sobre o valor da referida saída destinar-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se ao pagamento de cartões sêniore, questionou se foi efetuado o referido pagamento. -----

--Desconhecendo a política cultural do concelho, solicitou esclarecimentos sobre a forma como ia ser colmatado o trabalho em rede com os teatros da região, bem como o número e o tipo de espetáculos da Artemrede realizados no Centro Cultural do Cartaxo. -----

--Também gostava de ter conhecimento sobre os esforços que o Município do Cartaxo fez na Artemrede no sentido da sua salvaguarda. -----

--Acrescentou que o BE ainda tinha em aberto o seu sentido de voto, por um lado concorda com a saída do Município caso o pagamento do cartão sénior fosse efetuado com o dinheiro da Artemrede. Por outro lado votará favoravelmente caso o Cartaxo tenha previsto como é que ia colmatar na política cultural a saída da Artemrede, caso a mesma não prejudicasse a política cultural do executivo para o concelho, que os titulares do cartão fossem beneficiados e que o Executivo Municipal tivesse um plano B para salvar a Artemrede. Lamentou não ter os documentos para análise, tal como os vereadores tiveram em Câmara. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, sobre esta matéria considerou a importância da Artemrede no histórico da atividade do Centro Cultural do Cartaxo, o número de espetáculos disponibilizados e a sua qualidade tanto nacionais como estrangeiros eram inacessíveis, se não fosse as sinergias provenientes da associação dos Municípios e outros centros culturais, como o caso da Duquesa do Cadaval. -----

--Anotou que a Artemrede encontra-se numa situação difícil porque municípios como Cartaxo devem dinheiro para além das verbas do QREN que não eram entregues atempadamente. -----

--Sugeriu que não fosse tomada qualquer decisão enquanto não fosse liquidada a dívida do Município à Artemrede e só depois decidisse a bem do interesse do Município. -----

--Lamentou ainda a ausência na sessão da Assembleia do Vereador do Pelouro responsável pela atividade cultural municipal, que propôs que executivo apresentasse à Assembleia a saída do Município da Artemrede e que primasse por não fornecer os elementos relativos à atividade cultural no concelho patrocinada e da responsabilidade do Município, assim como por nunca apresentar aos munícipes a política cultural do Município. Questionou qual o plano alternativo do Sr. Vereador e do executivo. -----

--Salientou que a Artemrede proporcionou ao Município do Cartaxo, através do Centro Cultural, formação profissional aos seus membros, assessores, técnicos e dinamizadores, bem como um excelente serviço educativo junto da população escolar que o Município do Cartaxo não tinha condições de proporcionar. Atendendo ao facto de não conseguir ter em dia o pagamento das refeições escolares, os pagamentos dos subsídios às escolas e ao jardim de infância que fornece as refeições. -----

--O Centro Cultural do Cartaxo beneficiou do intercâmbio entre as várias entidades associadas e equipamentos por parte da Artemrede. -----

--Referiu desconhecer o orçamento para a cultura no Município e no Centro Cultural do Cartaxo, -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas pensa que neste último era inferior à quota do Município na Artemrede. -----

--Salientou não ser alternativa o recurso à atividade cultural desenvolvida pelas associações do Município, que têm vindo a contribuir com a sua ação e atividade para a programação do centro cultural, tendo em consideração que as associações não podiam nem deviam ser a gestão da atividade do centro cultural. -----

--Destacou a inatividade do conselho municipal do associativismo, conselho municipal de juventude e entidades diretamente interessadas no assunto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, no uso da palavra, referiu que a bancada do PSD na reunião preparatória decidiu que cada membro ficaria com liberdade de voto para esse ponto, pelo que expressou apenas o seu ponto de vista. -----

--Concordou com a intervenção do Deputado Carlos Mota no que respeita à oferta cultural das coletividades no Município e acrescentou que se a oferta cultural das coletividades apresentasse dificuldades, mais ficariam com o acréscimo da inexistência de protocolos de apoio há cerca de 2 anos. -----

--Caso a proposta fosse no sentido de reduzir custos, havia outros custos na estrutura de custos do Município que seguramente mereciam um bom corte. -----

--A discussão que esse ponto teve na Câmara Municipal teve pelo menos o mérito que, pela primeira vez houver por parte de um Vereador a apontar o número do custo do Centro Cultural que, de acordo com a discussão feita na Câmara Municipal eram 216 mil euros anuais. -----

--Concluiu que a oferta cultural do Cartaxo ficará mais pobre sem a Artemrede e com as dificuldades existentes nas coletividades, pelo que votou contra a proposta apresentada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Município do Cartaxo aderiu à Artemrede em 2005, altura da sua fundação e assentava num projeto de qualificação e descentralização cultural e surgiu como resposta a uma necessidade por parte dos municípios de dotar os cineteatros e outros equipamentos culturais municipais de uma programação cultural qualificada e diversificada. -----

--O centro cultural do Cartaxo recebeu cerca de 46 espetáculos produzidos em Portugal, 17 espetáculos produzidos em países, 18 oficinas e workshops produzidos no âmbito do projeto educativo. -----

--Considerou de grande importância o trabalho desenvolvido pela Artemrede na dinamização cultural do Município, que permitiram um leque variado de espetáculos de qualidade que contribuíram para o enriquecimento da população, mas também para colocar o centro cultural entre os mais reputados espaços culturais da região com grande projeção nacional. -----

--Salientou que a Artemrede era a prova de a união dos municípios com objetivos comuns, esquecendo as suas diferenças e procurando soluções inovadoras, podiam ser dados passos importantes na promoção e qualificação dos diferentes territórios envolvidos. -----

--Perante as dificuldades que o país atravessava, era necessário encontrar novas soluções,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
gestão
J*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

defender, concretizar novas prioridades e reduzir custos, porque os fundos disponíveis eram menores face ao aumento das necessidades imediatas da população em apoio social. -----

--Os recursos financeiros e humanos eram tão escassos que a priorização dos projetos a apoiar, para que os equipamentos culturais construídos continuem a cumprir os objetivos para os quais foram concebidos de modo sustentado, continuando a população a usufruir dos espaços. Pretendia-se alterar a política cultural do Município, dando prioridade a produções de carácter local e comunitário. -----

--Disse que as coletividades desenvolveram 52 atividades até ao final do mês de abril, no Centro Cultural, beneficiando o associativismo do concelho pela utilização das salas de espetáculo através das receitas inerentes às mesmas, bilheteira e contributos de quem as visita. -----

--Garantiu que o Município do Cartaxo não "*virava as costas*" ao projeto, assim como ao pagamento das despesas com o cartão sénior. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, no uso da palavra, anotou que não estava especificado no relatório de atividades o custo do centro cultural no montante de 216 mil euros por ano, não permitindo ter conhecimento se estavam incluídos os vencimentos dos funcionários, a totalidade dos encargos com o investimento no centro cultural, qual a parte da verba que corresponde aos custos de programação anual, a inclusão de encargos com outros espetáculos promovidos pela CMC como as noites de verão. -----

--De acordo com a proposta do Vereador Fernando Martins para a eliminação do encargo de 83 euros por dia ao Executivo Municipal e que por sua vez propôs à Assembleia Municipal, anotou que a Câmara Municipal poderia poupar muito mais em coisas supérfluas. -----

--Os 45 espetáculos promovidos pelas associações segundo informação do Sr. Presidente da Câmara, mais os 8 promovidos pelo centro cultural através do acordo com a Orquestra Metropolitana, perfazem 53 espetáculos na 26ª semana do ano, o que representava uma média de 2 espetáculos por semana, situação que não correspondia à realidade. -----

--Anotou que a colaboração do associativismo para a programação do centro cultural não era alternativa para a situação. -----

--Questionou quando é que o Vereador Fernando Martins apresentava uma proposta para a privatização do centro cultural. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, começou por referir que o Sr. Presidente da Câmara avançou com alguns dados que foram rebatidos pelo Sr. Carlos Mota, relativamente ao número de espetáculos realizados no centro cultural. -----

--No início do mês foram contactados 20 utentes do cartão sénior, pertencentes ao relatório a quem a CMC devia dinheiro e nenhuma foi paga e não constava na listagem de pagamentos efetuados pela CMC. -----

--Salientou que não foi apontada a política cultural para o concelho do Cartaxo e que o trabalho desenvolvido pelas coletividades e teatro amador não era política cultural. Definiu que cultura era



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

significado de progresso e pluralidade. -----

--Neste sentido, o BE vai votar contra a saída do Município do Cartaxo da associação Artemrede, porque não foi apresentada uma proposta alternativa. -----

--Solicitou que fossem apresentados aos membros da Assembleia os dados do centro cultural. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos, do PS, no seguimento da intervenção do Sr. Carlos Mota sobre o custo da Artemrede de 82 euros por dia, à câmara Municipal, perfazia 29.930€ por ano, 2.494€ por mês e admitindo que um salário de 500€ equivalia a 5 postos de trabalho. -----

Referiu que a adoção de uma política de cortes implica determinadas mudanças. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, colocou à votação o ponto 3.-

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a exoneração do Município do Cartaxo da associação Artemrede, com 14 votos a favor do Grupo do PS, 6 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, e 1 abstenção do Grupo do PSD. -

4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DA INFRAESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO VALLEYPARK, CARTAXO" -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, começou por referir que apesar de não tratar-se de uma autorização genérica, o Grupo da CDU vota contra a alteração prévia proposta, uma vez que não foram feitas consultas a mais do que uma entidade e a adjudicação direta foi feita segundo critérios que desconhece. -----

--Questionou se a fiscalização da obra podia ser realizada pelos técnicos da autarquia. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato, do PSD, pensa que a empresa a quem foi adjudicada a fiscalização nos últimos 3 anos, forneceu outros serviços para a CMC e questionou quais, porque de acordo com o Código da Contratação Pública a partir de um determinado montante as empresas não podiam servir mais serviços por ajuste direto. -----

--Questionou ainda se o Município do Cartaxo era a única entidade que estava a pagar trabalhos no Valleypark, porque tratando-se de uma empresa composta por várias entidades. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, no uso da palavra, solicitou a palavra para acrescentar que tinha informação que a margem foi ultrapassada, uma vez que rondava mais de 500 mil euros de adjudicações a essa firma. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, na sequência da intervenção do Sr. Carlos Mota são mais de 500 mil euros de ajustes diretos a essa firma. -----

--O Sr. Presidente da Câmara invocou em reunião de Câmara que os trabalhos eram diferentes, no entanto reafirmou que quando as entidades inspetivas avaliavam essas situações tinham o cuidado de verificar o código que os contratos públicos aprovavam, o CPV, era uma norma internacional e a contabilização dessas verbas eram os três primeiros desses códigos e os três primeiros dígitos da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresa eram constantes nesse valor. -----

--Questionou se o Sr. Presidente da Câmara tinha em consideração que era referido nas condições genéricas do pedido de ajuda pelos municípios ao governo, a racionalização da despesa municipal nomeadamente em aquisições exteriores deste tipo de ajustes diretos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a CMC não tinha técnicos disponíveis para salvaguardar a fiscalização da empreitada e que 85% do valor era participado, porque o dinheiro era candidatado e havia a possibilidade de conseguir o valor da adjudicação. -----

--Naquele espaço apenas eram realizados trabalhos pelo Município, as despesas eram todas assumidas neste momento pelo Município, tendo em conta que o terreno foi comprado pelo Município e era a única forma que a CMC tinha para alavancar um projeto desta natureza. -----

--Aquando da venda dos lotes, o Município será ressarcido dos 15% que adiantou como contrapartida nacional. É exercício de desenvolvimento territorial de base local e regional, que ficava no final a custo zero. -----

--Esclareceu que a adjudicação da empresa passou por uma avaliação jurídica, baseando-se na diferenciação da natureza dos trabalhos. -----

--A proposta referia-se ao pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso e a responsabilidade da assunção de compromisso era de quem o subscreve. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato, do PSD, quanto ao ressarcimento de uma parte da verba e tendo em conta que o projeto era candidato a fundo comunitário, alertou para a questão do dinheiro ser parcialmente grátis para a entidade que adjudica o projeto à candidatura, implicando a necessidade de despende uma parte do montante. -----

--Concorda com a importância de fundos comunitários para a realização e desenvolvimento de projetos e obras por parte das entidades, no entanto eram penalizadores quando obrigavam as entidades a pagar primeiro e a receber depois. -----

--Pensa que o Município ia despende dinheiro sem saber quando é que iria ser ressarcido da percentagem. Neste sentido, sugeriu como alternativa a fiscalização ser realizada pelos serviços da CIMLT, ou através da associação de um grupo de autarquias para a contratação do serviço de fiscalização a nível da CIMLT. -----

--Após a leitura do Código da Contratação Pública, não pensa ser o facto de os trabalhos serem diferentes, sendo obrigatório enviar para a entidade oficial a conta corrente dos últimos 3 anos do fornecedor, montante esse que não podia exceder um determinado valor e que pensa ter sido excedido pela empresa proposta. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no uso da palavra, questionou a falta de disponibilidade dos técnicos da autarquia para a realização da fiscalização, uma vez que a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais tinha 3 engenheiros e não existia nenhuma obra por administração direta a decorrer nesse momento na CMC, assim como na Divisão de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desenvolvimento Urbanístico tinha mais tem mais 2 técnicos e entraram apenas 6 processos. -----

--Tratando-se de um processo transparente, o mesmo era aberto ao mercado, com a possibilidade da existência de uma proposta com um valor inferior e não era convidada apenas esta empresa. ---

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Rita Monteiro, do PS, no uso da palavra, salientou que neste ponto ia tomar a mesma atitude que tomou relativamente à auditoria das contas. Perante a existência de uma alternativa com técnicos habilitados para o efeito, pensa não fazer sentido recorrer-se a técnicos fora da autarquia e neste sentido votou contra a proposta apresentada. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, colocou à votação o ponto 4.-

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual na sequência do procedimento por ajuste direto da aquisição de "serviços de fiscalização dos trabalhos da empreitada da infraestruturização da área de ciência e tecnologia do Valleypark, Cartaxo", com 13 votos a favor do Grupo do PS, 8 votos contra, 1 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

5. ADICIONAL AO PROTOCOLO RELATIVO À APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO CARTAXO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARTAXO -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, questionou o facto de estarem a ser efetuadas renovações com alterações, dado o artigo 6º do protocolo do ano passado referia que «o presente protocolo tem a duração de um ano, podendo ser renovado com ou sem alterações mediante acordo escrito». -----

--Questionou ainda a oportunidade de renovar o protocolo sem alterações, eram apresentadas propostas de alterações e relacionar com o ponto de situação do plano de investimentos a antecipar pela Cartágua. -----

--Acredita que o Município do Cartaxo não cumpria as suas obrigações com a Cartágua e que os planos de investimentos também não estavam a ser cumpridos pela Cartágua. -----

--Por último, questionou o facto de o Executivo Municipal colocar os cidadãos a pagarem mais água e se existia possibilidade de não ser efetuado o referido aumento. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato, do PSD, alertou que o tarifário existente no verso da fatura da água emitida pela Cartágua não correspondia ao tarifário que estava em vigor desde setembro de 2011. -----

--Referiu estar a ser aprovada uma alteração ao tarifário em junho de 2012 e que em janeiro de 2013 haveria uma revisão do protocolo, o que no seu entendimento significava um aumento de água de seis em seis meses. Em junho haveria um adicional e em janeiro de 2014 uma revisão, até chegar ao valor que a empresa concessionária entendia, que era o valor real da água. -----

--Pensa que o Executivo Municipal não acautelou os interesses dos cartaxeiros, dos munícipes e das instituições em particular. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Alertou para a questão do saneamento das águas residuais, onde consumos superiores a 30 m³ por mês de saneamento sofreram aumentos de 16,5%, bem como para as dificuldades que as instituições sem fins lucrativos atravessavam e que um aumento destes era significativo para as instituições. -----

--Questionou onde estavam incluídos os subgrupos relacionados com os consumos do Estado e das autarquias, ou se não foram incluídos por esquecimento. -----

--Solicitou esclarecimentos sobre as verbas do consumo das autarquias e do Estado serem pagas por todos os municípios, bem como a existência de um acordo entre o Município e a Cartágua referente ao consumo das autarquias e do Estado, que iria ser pago e diluído na fatura dos municípios. -----

--Também questionou o cumprimento dos planos de investimento da Cartágua e a existência de um acompanhamento e fiscalização dos investimentos por parte da Câmara, dado tratar-se de um ponto que interessa o PSD, tendo em conta que foi nesse ponto quando, por abstenção, deixaram passar a concessão das águas, que assentava na conclusão da rede de saneamento básico do concelho do Cartaxo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, na sequência da questão colocada pela Eng.^a Luísa Pato, questionou a existência da comissão de acompanhamento, que constava no contrato celebrado entre o Município e a Cartágua e que devia estar em funcionamento há mais de um ano, com vista ao cumprimento dos 12,5% de rentabilidade acordados por parte da Cartágua. -----

--Questionou porque é que o aumento geral das tarifas era de 4,89%, quando o índice harmonizado de preços no consumidor fornecido pelo INE era de 2,75%. -----

--Não entende os cálculos, que tão depressa umas fórmulas eram aplicadas de abril de 2011 a abril de 2012, de abril de 2012 a dezembro de 2012 ou de abril de 2011 a dezembro de 2012. -----

--Quando o Sr. Presidente da Câmara sobre a questão das receitas no cumprimento orçamental, disse que não era legítimo fazer a extrapolação dos primeiros cinco meses do ano para o ano inteiro, questionou se nesta situação era legítimo fazer a extrapolação. -----

--Concluiu que para determinadas situações era legítimo e para outras não era legítimo. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, começou a sua intervenção por ler uma carta que a Cartágua escreveu no passado dia 10 de agosto de 2011 e questionou o facto de a Cartágua só agora estar a realizar um forte investimento na rede de água antiga, depois de o tarifário ter sido votado na sessão da Assembleia de setembro, bem como nas linhas de água despoluídas na falta de saneamento básico nalgumas ruas. -----

--De acordo com municípios residentes na estrada do Arrodel, a água e o saneamento iam apenas até metade da rua do sítio do Arrodel, ainda questionou o facto de a Cartágua ainda não colocado saneamento e a água naquele local. -----

--Referiu que a Cartágua fez um grande elogio ao trabalho prestado e que ia reduzir o tarifário no



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mês de setembro, tendo em conta os superiores interesses dos cartaxeiros.. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato, do PSD, questionou porque é que no índice de preços ao consumidor, os valores da direita referiam-se a agregados especiais. Na folha do índice de preços ao consumidor, os valores referiam-se a agregados especiais, pelo que questionou se não havia agregados sem serem especiais. Relembrou que não tinha facilmente acesso à internet. -----

--O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

--Questionou se o Sr. Presidente ia responder à Eng.ª Luísa Pato. Pensa que a população foi muito clara com o executivo municipal no ano passado, quando explicou que a água era um bem sagrado e não é para ser levado com ligeireza. -----

--Espera que o Sr. Presidente da Câmara responda às questões colocadas pelos membros da Assembleia e referiu estar a representar a população que vai pagar mais um aumento de água da responsabilidade do executivo municipal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por esclarecer que o ajuste do tarifário seguiu exatamente a metodologia apontada e apresentada a todos os membros da Assembleia e reunião de Câmara. -----

--Todas as fórmulas extrapoladas do site do Instituto Nacional de Estatística, estavam explicitadas com cada um dos indicadores, respetivos os períodos e extrapolações também associadas a esta metodologia. -----

--Referiu tratar-se de um trabalho técnico e realçou que os 80% dos contadores dos consumidores iriam sofrer um aumento em menos de 50 cêntimos. -----

--Para além disso, tratava-se do índice harmonizado do preço a consumidores, correspondente a 17% de aumento do valor da fatura da água. -----

--Tratava-se de 4,9% respeitantes à aplicação direta da metodologia aplicada em todos os casos, com a aplicação do novo tarifário adaptado o Município do Cartaxo ficava 28% abaixo da média nacional com referência a consumos de 10 m³, de acordo com informação disponibilizada nos sites das respetivas instituições da administração concentrada do Estado. -----

--Referiu que os tarifários dos comércios e das indústrias baixaram 24%, para além da subida de 4,9%, que acompanhava o índice de preços do consumidor, houve um apoio ao comércio, à indústria, a todas as empresas e à economia de base local. -----

--Acha fundamental o enquadramento pela respetiva metodologia dos pontos fracos apontados pelos membros da Assembleia. Concluiu que havia uma tentativa de ocultar os pontos muito fortes.

--Mantinhm-se os tarifários para famílias numerosas e os tarifários sociais, no caso de consumos industriais e comerciais para 10 m³ a fatura baixa cerca de 11 €. Já para tarifas aplicadas a famílias numerosas com 4 filhos para 15 m³ aumenta 70 cêntimos, consumos domésticos para 15 m³



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumenta 1,30€. Esses tarifários eram aplicados diretamente com a metodologia do Instituto Nacional de Estatística. -----

--No ano passado foi assumido pela Assembleia uma subida gradual dos preços e neste sentido era apresentado o protocolo, que estava relacionado com o compromisso assumido de obedecer às regras que estavam a ser implementadas no país. -----

--Anotou que o Município do Cartaxo com este tarifário estava 28% abaixo da média nacional. -----

--Referiu que ia ser deliberada a manutenção do apoio às famílias numerosas, às famílias com carências de base social e ao agravamento em razão proporcional ao índice de preços do consumidor, tratando-se por isso de um ajustamento do tarifário. Disse que ia ser alterado o erro apontado pela Eng.^a Luisa Pato. -----

--Relativamente aos consumos do Estado também iria ser aplicada a taxa de 4,9%, tal como a cada um dos alinhamentos das tarifas. -----

--Quanto às extrapolações, disse que eram fruto da própria metodologia e que era explicada tecnicamente, revelando-se atual e aplicável. Também as alterações graduais seriam feitas nessa base. Concluiu que era um aumento de 4,9%. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, salientou que o Sr. Presidente da Câmara não se pronunciou sobre a comissão de acompanhamento, quanto à verificação da rentabilidade de 12,5% da Cartágua, bem como aquando da assinatura do protocolo. -----

--Referiu que para além dos 17% de IVA de aumento, a população iria sofrer um aumento de 4,9% das tarifas da água. Quanto ao facto de as tarifas ficarem 28% abaixo da média nacional, disse que procurava sempre fazer comparações com os melhores e não com os piores. -----

--Questionou se estavam a ser pagas as expetativas que foram dadas à Cartágua, quando foi afirmado que a Cartágua ia ter 24 ou 25 mil contadores e na verdade tinha apenas 12 ou 13 mil. Agora a Cartágua pretendia ser ressarcida da informação falaciosa que lhe foi dada. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, manifestou o seu desagrado com o comportamento do Sr. Presidente do Executivo, enquanto aumentava 4%, para além dos 17% de IVA. -----

--Considerando que o Sr. Presidente do Executivo podia não permitir o aumento da água, porque o protocolo assinado em setembro do ano passado referia essa possibilidade, bem como o facto de o administrador da Cartágua ter dito ao jornal "O Mirante" que os preços seriam para manter até dezembro de 2012, questionou porque é que Sr. Presidente não abdicava do referido aumento. -----

--Destacou o facto de esse aumento acontecer numa altura de crise e que eram significativos para uma grande parte da população. -----

--Alertou para a importância da água para a população já demonstrada em sessão da Assembleia e que as famílias numerosas iam sofrer um aumento de 16%. -----

--Anotou a importância das IPSS em alturas de crise e apelou ao não aumento da água. -----

--Salientou que, por via de desgoverno, o executivo municipal era obrigado a aumentar o IRS, o IMI,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a derrama e todas as taxas, para pagar uma dívida que os cartaxeiros não contribuíram. -----

–Apelou aos presidentes de junta que não permitissem o aumento da água, que defendessem as populações porque é era por isso que estavam na Assembleia, não era para defenderem o partido.

–Deixou o apelo e pediu que o executivo municipal considerasse e percebesse que a água era de todos, era um bem que não podíamos prescindir. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Rita Monteiro, do PS, após análise dos tarifários, verificou que deixou de existir a diferenciação entre comércio, indústrias e agrícolas, autarquias locais e Estado. Questionou se os três tarifários incluíam o tarifário não doméstico. -----

–Neste caso, o Estado e as autarquias locais também iam usufruir até aos 15 m³, um desconto de 38% no preço, no valor variável de água e saneamento e águas residuais. -----

–Em termos de saneamento e águas residuais, houve um aumento de 6,56% para as IPSS, para as restantes entidades cerca de 4,9%, correspondendo a um aumento de 16,56%. -----

–Analisando o protocolo e no ponto 3 referia que *«caso não seja hoje aprovado este tarifário, será feito a 1 de janeiro»* independentemente da decisão, permitia o aumento no dia 1 de janeiro. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Odete Cosme, do BE, no seguimento da conclusão da Dra. Rita e da entrevista que a empresa deu ao jornal em setembro, questionou o facto de ser nesse momento e não no próximo dia de janeiro. -----

–Concordou com a redução do tarifário à indústria e ao comércio, desde que não implicasse o aumento da tarifa social e das famílias numerosas. Caso fosse aplicada a taxa de 4,95% o primeiro escalão da tarifa social sofria um aumento para 0,326 em vez de 0,3659, correspondendo a 16%. Questionou o facto de as pessoas da rua do Arrodel não terem saneamento e água. -----

–Alertou que a Cartágua não estava a cumprir com a antecipação dos investimentos que disse que ia fazer na Assembleia popular de setembro do ano passado e que a CMC não exigia o seu cumprimento. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pego, do PS, no uso da palavra, leu a declaração de voto dos membros do Grupo do PS: -----

«Face aos esclarecimentos que acabaram de ser prestados, consideramos absolutamente intolerável a prática política prosseguida pelos eleitos do Bloco de Esquerda nesta Assembleia, no sentido da deturpação da informação, tendo como objetivo a manipulação da opinião pública, contra toda e qualquer decisão do Executivo camarário, seja ela qual for.» -----

As informações divulgadas, por parte da oposição, nomeadamente sobre o tema da atualização do tarifário, em nada dignificam estes eleitos, nem os eleitores que neles confiaram. O Bloco de Esquerda do Cartaxo tem seguido a prática de utilizar todos os meios ao seu alcance para levar a cabo campanhas absolutamente vergonhosas, das quais são exemplo acabado esta campanha de desinformação segundo a qual o preço da água vai aumentar para as famílias mais numerosas e mais carenciadas, entre outros erros do género. -----

Além de prestarem informação absolutamente falsa, induzindo as pessoas a tomadas de posição



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contra a Câmara Municipal e respetivo Executivo, tentam impor a sua vontade, lançar ideias e conceitos errados, para que fique interiorizado na população um sentimento de revolta, quase a roçar a anarquia, situação que se reveste da mais completa deslealdade institucional. -----

Nunca a oposição política no Cartaxo contou com elementos de nível tão duvidoso como nos últimos tempos. Não podemos deixar de referir a linguagem ofensiva que tantas vezes aqui é utilizada e dirigida aos membros desta Assembleia, ficando-nos a ideia de que os eleitos do Bloco de Esquerda não conseguem distinguir aquilo que é um órgão de soberania com dignidade própria, do ambiente de arruaça, onde tudo se diz da boca para fora. Aos políticos pede-se respeito pelos eleitos, pelas instituições e pela verdade. O Grupo Parlamentar do PS.» -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dra. Rita Monteiro e ao Dr. Pedro Mendonça e solicitou que fossem breves nas suas intervenções. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Rita Monteiro, do PS, no uso da palavra, questionou se o documento apresentado era um comunicado ou uma moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pego, do PS, esclareceu que tratava-se de uma declaração de voto. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dra. Rita Monteiro, do PS, solicitou novamente a palavra, para dizer que não subscrevia declaração de voto apresentada. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, realçou que o documento foi redigido antes da sessão da Assembleia e não no decorrer das suas intervenções. Quanto à defesa da honra, disse que não foi o BE que criou a situação catastrófica em que o Cartaxo se encontra. ---

--Referiu que o BE não estava a aumentar a água no Cartaxo, mas sim o Executivo Municipal. -----

--Questionou sobre o aumento da água, a existência da dívida, as viagens à China e os regabofes com dinheiros públicos. -----

--Não queria acreditar que a maioria dos militantes do PS subscrevesse a declaração de voto apresentada e sugeriu a demissão do Sr. António Pego como membro da Assembleia, porque a população votou nele para defender a população e não os camaradas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota, da CDU, pensa que o Sr. Presidente da Câmara não vai intervir mais e que ficaram por responder duas questões sobre a criação da comissão de acompanhamento e o facto de a Câmara no âmbito da negociação do tarifário ter verificado a rentabilidade da empresa no protocolado, ou seja, nos 12,5%. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto 5. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o adicional ao protocolo relativo à aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento do Cartaxo no âmbito do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, com 11 votos a favor do Grupo do PS, 8 votos contra, 1 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, e 8 abstenções do Grupo do PS. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Francisco, do PS, no uso da palavra, salientou que nunca votaria a favor do aumento da água, porque a Cartágua não lhe fornecia água em condições, ou seja, a água era armazenada num reservatório de 1000 litros através de um contador, que implicou um investimento de 500€ para a bombear para sua casa. Neste sentido e dado a Cartágua ainda não ter resolvido a situação, votou contra a referida proposta. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha, do PSD, pediu a palavra e solicitou à Mesa que, com a maior brevidade possível, fosse dada prioridade à feitura desta ata, para ter condições de ser discutida e votada em sessão da Assembleia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, esclareceu que as atas iriam ser enviadas faseadamente aos membros da Assembleia, para apreciação e possíveis contributos.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça, do BE, solicitou uma cópia da declaração de voto de uma parte do Grupo do Partido Socialista, com carácter de urgência. -----

O Sr. Presidente antes de dar por encerrada a sessão, propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a ata sobre forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente, em substituição, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente. -----



Pedido de Esclarecimento

Em Setembro de 2011 o Sr. Presidente da Câmara garantiu numa reunião do Executivo Municipal aos habitantes do Setil e utentes da Estrada Nacional 114-2 (entre o Cartaxo e Setil) que, a referida estrada já tinha sido desclassificada, passando para o Município e que dentro de semanas a OBRA vinha a ser adjudicada.

Tal viria a acontecer em finais de 2011, mas tendo a OBRA a desenvolver-se muito lentamente e agora está totalmente parada, dando origem à degradação, ao abandono e ao aumento da insegurança, causando enormes prejuízos aos utentes que nela circulam, bem como aos moradores que têm as suas casas junta da estrada, que devido à enorme poeira vêm as suas mobílias e interiores das habitações ficarem danificadas.

Por isso perguntamos qual a causa do abrandamento ou abandono da OBRA e para quando o seu início e conclusão?

A Bancada da CDU

Cartaxo, 27.06.2012



Recomendações

- ♦ Chamamos mais uma vez a atenção para a degradação dos espaços verdes, os Jardins necessitam de mais cuidados e mais colorido ou seja flores que nos iluminem a vista e alegrem o nosso ambiente.
- ♦ Atenção às Caixas de Electricidade nalgumas ruas da cidade ex. rua da capela e na R. Batalhoz Junto à casa dos Cortinados e dos semáforos.
- ♦ Também ligado à iluminação pública um Candeeiro na Av. João de Deus frente à Escola do 1º Ciclo está em risco de cair a parte de cima ou seja a lâmpada, de notar que é um sítio muito frequentado com risco de acidentes de crianças e adultos.
- ♦ Reforçamos a urgência da instalação de Wc's Públicos na área dos Jardins, parece impossível que todas as freguesias os tenham e a cidade não.
- ♦ Agradecemos em tempo útil a resposta que a Câmara deu á CDU na colocação da paragem de Autocarro frente á farmácia Central, servindo a população da freguesia de Valada, mas falando com alguns dos seus habitantes veio a reivindicação justa da instalação de cobertura e respectivo banco, pelo mesmo motivo, as pessoas que estão à espera em pé ao sol e à chuva continuam a ser os mais velhos e sem este mobiliário urbano é difícil suportar.

A Bancada da CDU

Cartaxo, 27.06.2012



Moção

Durante anos e independentemente das profundas diferenças ideológicas entre si, toda a oposição foi afirmando que a gestão da Câmara Municipal estava a levar o Concelho do Cartaxo para o abismo.

Durante anos fomos detetando e denunciando publica e judicialmente a gestão danosa, a incúria, e o desleixo de Paulo Caldas, Paulo Varanda e suas equipas. Mesmo com o descalabro já visível por todos e com a tróica em Portugal, no Cartaxo continuou-se a gastar em propaganda, Ralis, almoçaradas, jantaradas e contratações políticas.

Agora não somos nós que afirmamos que o "Rei vai nu", agora são vocês que estão no Poder há décadas que finalmente são obrigados a admitir o que nunca tiveram coragem de admitir. Agora são vocês, os responsáveis pela dívida que vão pedir ao Governo um resgate financeiro devido à dívida que criaram.

Mas agora e como sempre, somos nós os cidadãos, que vamos pagar a vossa incompetência e somos nós que passamos a vergonha de ver a nossa terra entre as mais mal geridas do país.

Consciente que quem nos colocou nesta situação, não será quem nos tirará dela, o Bloco de Esquerda propõe que esta Assembleia tome uma posição que tranquilize a comunidade e que solicite aos que destruíram o futuro a médio prazo do Cartaxo, que não se candidatem mais a cargos políticos no nosso concelho.

Esta Assembleia que ao longo dos anos foi sendo cúmplice do descalabro tem hoje a obrigação moral e política de tudo fazer para que não continuem com poder os responsáveis por os cidadãos terem em cada dia que passa uma pior qualidade de vida.

Cartaxo 26 de Junho de 2012

Os deputados municipais,

Pedro Mendonça / Odete Cosme



**Grupo Parlamentar na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

Moção

**Tauromaquia - Património Cultural e Imaterial de Interesse
Municipal**

É inegável que no Cartaxo e no seu Município as tradicionais entradas e largadas de toiros, as populares picarias e as corridas de toiros fazem parte dos costumes das suas gentes, sendo que as Festas da Cidade, das quais são indissociáveis o Toiro de Lide, o Cavalo e o Campino, constituem uma grande manifestação da comunidade e dos laços interpessoais e geracionais que a constituem, contribuindo, assim, para a criação e manutenção de um elemento vivo no seio da comunidade.

A identidade cultural bem vincada de um concelho ribatejano como é o Cartaxo deve ser valorizada, enaltecendo uma tradição imortal e cada vez mais viva na nossa terra.

Queremos através desta moção recordar e homenagear aqueles que elevaram o nome do Cartaxo pelas praças de toiros dentro e fora do país, bem como assegurar que esta tradição e espetáculo de massas continuem a crescer.

O recém-criado Grupo de Forcados Juvenís do Cartaxo é a prova de que esta tradição não só tem passado como presente e futuro na identidade cultura da nossa terra e das suas gentes.



**Grupo Parlamentar na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

Propomos à Assembleia Municipal do Cartaxo que declare a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal.

Trata-se do reconhecimento formal daquela que é uma característica ou um elemento integrante da nossa identidade local.

JSD/CARTAXO

Cartaxo, 28 de Junho de 2012

O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.